



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 087/2017

Senhores Vereadores;

Um corpo sem inteligência não ama!

Um corpo sem saúde não desfruta do amor!

Um gênio sem amor não tem saúde espiritual.

Diante disso tudo devemos, a cada instante, procurar a companhia dessas três virtudes, mesmo que as alcancemos uma a uma.

A você, profissional de Educação Física, que atua nos corpos de seus alunos e atletas para, em verdade, alcançar-lhes as mentes e os corações, a nossa homenagem e nosso reconhecimento.

Que nesse primeiro de Setembro, todos esses profissionais celebrem, refletindo sobre a importância de sua intervenção com a sociedade, assim como sua responsabilidade para a melhora na qualidade de vida do cidadão.

Parabéns a você que faz a diferença na profissão e cuida com dedicação da saúde e bem estar de milhares de pessoas!

Assim sendo, fazemos a honrosa homenagem a todos os Profissionais de EDUCAÇÃO FÍSICA pertencentes a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, na pessoa de seu Secretário Senhor Rafael da Silva Blanco extensivo a todos os professores, e também à Secretaria de Educação na pessoa de sua Secretária a Senhora Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa extensivo à todos os Professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer e Secretaria de Educação.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à Rua Epitácio Pessoa, s/nº, Vila 7 de Setembro – Jaguariúna/SP e também à Rua Cel. Amâncio Bueno, nº 400 – Centro – Jaguariúna/SP.

Gabinete do Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, 04 de Setembro de 2017.

As.) **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente